PROJETO DE INDICAÇÃO N° 443/15

Considerando que o parceria público-privada (PPP) da iluminação pública, irá conceder à iniciativa privada de toda a gestão e renovação do sistema nas vias e espaços públicos de Salvador;

considerando que o modelo de PPP é devido à incapacidade da realização do projeto com recursos próprios;

considerando que o projeto prevê que troque todas as lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio, de coloração amarela, por lâmpadas de LED, com luz branca, e promova o maior nível de luminosidade aos pedestres, bicicletas e carros;

considerando a implantação de um novo modelo de gestão, atrelado a indicadores de desempenho e sistemas inteligentes de monitoramento em tempo real, assim como a modernização e otimização da infraestrutura;

considerando que a substituição por tecnologia LED deverá proporcionar, além do aumento da segurança e do conforto dos usuários, melhoria no nível de iluminância e uniformidade, redução das intervenções de manutenção corretiva devido à elevada vida útil das luminárias Led (cinco vezes maior), além da redução do consumo de energia elétrica em cerca de 50%;

considerando que a PPP vai renovar todo o processo de iluminação na cidade e beneficiará a população;

considerando que se todo o país seguir esse exemplo e trocar suas lâmpadas por LED, todo o país irá economizar 50% dos custos com iluminação pública, obtendo um impacto bastante considerável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a substituição das lâmpadas tradicionais por Leds na iluminação pública de Salvador, a ser realizada através de Parceria Pública-Privada (PPP).

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

J. CARLOS FILHO